PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2015	DL. Nº 1380
AUTÓGRAFO №	N°

AN MUNICIPAL DE SONO D

SECRETARIA

Autoria: JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

(-

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "ADEMAR CARLOS GUERRA"e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2015

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "ADEMAR CARLOS GUERRA"e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "DALIZIO MOURA", pelos relevantes serviços na área da cultura prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Sala das Sessões, 15/de abril de 2015.

José Crespo Vereador

16-Abr-2015-09:14-144847-1

ste Impresso foi confeccionado



Estado de São Paulo

No

JUSTIFICATIVA:

Dalizio Moura: Filho de professor de matemática e mãe originária da Itália nasceu no dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e nove na cidade de Sorocaba - SP - Brasil. Formou-se em Educação Física pela Faculdade ACM. Grande amante e admirador de musicas de bom gosto começou logo na adolescência a se interessar pelas raízes da musica popular, principalmente o movimento Rock and Roll, tornando-se através de livros específicos e pesquisas um grande conhecedor do assunto. Atualmente é interprete das musicas do cantor norte americano Elvis Presley. Começou a se apresentar em público em 1989 em Sorocaba.

Em 1991: participou do Festival de Olho no Som promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba juntamente com seu primo Paulo Moura, onde formavam a Banda "Anjos Indomáveis". Gravaram a canção "Sem Medo do Inferno", composição de Dalizio e sua primeira gravação, sendo ainda que a canção, por duas semanas consecutivas, esteve na classificação das mais pedidas em primeiro lugar na rádio sorocabana Ipanema FM;

Já morando na Itália, em 1995: venceu o Festival Cantando, Cantando que foi realizado na cidade de Loreto Aprutino, com a canção "Kiss Me Now Baby";

Em 1998: Gravou o seu primeiro CD nos estúdios da Musicomania de Teramo – Itália, com algumas canções inéditas da Banda "Anjos Indomáveis", e mais dois clássicos do Rock and Roll. Chegou a vender 10.000 cópias. Fez uma pequena turnê pela Itália e pelo Brasil;

Em 2000: Começou a interpretar somente canções do rei do Rock and Roll: Elvis Presley, no mesmo formato do artista, isto é, com roupas e estilo igual, nomeando o show de Elvis in Concert. Foi convidado para participar do Festival della Melodia na Itália, o qual venceu depois de várias etapas eliminatórias pelo país, e obteve o direito a gravar um CD cuja verba da venda foi revertida para a ANT (Associazione Nazionale Tumori). Como reconhecimento por seu trabalho, recebeu da Elvis Presley Enterprises, Inc. (EPE) um CD exclusivo e um colar, acessório esse que era de uso restrito ao grupo de amigos de Elvis, mais conhecido como grupo da "Máfia de Memphis";

No mesmo ano realizou algumas palestras sobre a origem e influencia do Rock and Roll na musica pop contemporânea em escolas da rede estadual italiana.

Em 2001: Foi convidado para cantar em vários desfiles de moda, concursos de beleza pela Itália e ainda algumas palestras sobre o Rock and Roll;





Estado de São Paulo

No

Em 2002: Realizou apresentações em Malta e várias outras cidades da Itália, entre elas, Roma, Nápoles, Pescara e Milano;

Em 2003: Participou do concurso Miss Adriático na Croácia. Nesse mesmo ano, formou a Band "The Pelvis in the Memphis", e realizou junto com sua banda, apresentações em locais de renome internacional, tais como a Blues House Murphy's em Silvi Marina - Itália, e o encontro europeu de motociclistas Aquile D'Abruzzo das marcas Guzzi & Harley Davidson.

Em 2004: Ainda com a banda "The Pelvis in the Memphis" fez uma pequena turnê pela Europa passando pela Espanha, Inglaterra e Croácia;

Em 2006: Voltou a morar no Brasil onde fez a primeira apresentação na sua cidade natal: Sorocaba-SP, onde obteve a aceitação do público. Cantou com a Columbia Band no The Wall Café, em São Paulo;

Em 2007: Fez show em São Bernardo do Campo – SP; foi convidado para se apresentar aos sócios do Fã Clube Elvis Back, de São Paulo; do Fã Clube Elvis Presley CWB Rockin' Elvis, de Curitiba; foi pela primeira vez contratado pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba para se apresentar no evento "Se Liga Sorocaba"; realizou a primeira festa para fãs do Elvis Presley na cidade de Sorocaba; além de realizar algumas apresentações pelo Brasil;

Em 2008: Participou e venceu o primeiro Concurso Elvis Triunfal como intérprete cantando "Blue Suede Shoes"; fundou o Elvis Forever Fan Club Sorocaba, com o objetivo de reunir os fãs da cidade de Sorocaba e região, se apresentou na comemoração do Dia da Mulher promovido pelo Rotary Club Sorocaba Centenário; formou a Elvis Forever Band que foi contratada pela Secretaria da Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Sorocaba para comemorar o dia do Rock and Roll e também o evento "Se Liga Sorocaba"; foi novamente convidado para cantar aos sócios do Fã Clube Elvis Back de São Paulo; criou o projeto "Elvis Tribute para a sua escola ou empresa" onde se apresentou várias vezes gratuitamente graças ao patrocínio de algumas empresas. Participou da Caravana da Cultura promovida pela Prefeitura de Sorocaba, levando a musica e o carisma do Elvis para os bairros periféricos da cidade.

Em 2009: Foram muitas apresentações sendo que algumas de âmbito beneficentes em prol da arrecadação de fundos para instituições, hospitais e clinicas, além de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Em decorrência da data comemorativa dos 32 anos da morte do Rei do Rock And Roll: Elvis Presley realizou a primeira exposição em Sorocaba e região com objetivo cultural: a Expo Elvis, nos dias 05 a 14 de agosto, no salão nobre da Secretaria da Cultura de





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Poul

Sorocaba (Palacete Scarpa), expondo a obra do artista através de materiais, tais como: long plays, cds, fotos, instrumentos musicais, roupas, souvenires dentre outros. A exposição obteve em sete dias a visitação de centenas de pessoas, sendo que muitos eram admiradores e fãs do cantor Elvis Presley e também pessoas a procura de enriquecer conhecimentos na cultura da musica pop internacional.

Participou da 1ª Festa das Nações com duas apresentações na qual uma delas juntamente com a Banda Beat City que faz homenagem aos The Beatles.

Realizou a abertura do Show do cantor Fábio Jr. no Clube União Recreativo Campestre de Sorocaba – SP.

Em 2010: Totalizam 100 apresentações das quais, 35. Shows abertos ao público, 18 Shows beneficentes, 7 Shows com banda + 2 acústicos e 38 shows fechados ao público entre eles casamentos, aniversários, confraternização empresarial, etc.

Os eventos que mais se destacaram em 2010 foram;

.Projeto Verão de Araçoiaba da Serra,

.40° Gift Fair na Expo Center Norte em São Paulo,

.Dia Internacional da Mulher na cadeia feminina de Votorantim,

.Comemoração do Dia Internacional da Síndrome de Down,

.Éramos Jovens, promovido pela rádio FM Cruzeiro do Sul,

.2ª Festa Beneficente dos anos 60 da 7ª Esfera,

.Participação do desfile em comemoração ao Aniversário da

cidade de Piedade,

.Encontro de Moto Clubes em Salto - SP,

.Festa de Aniversário do Clube União Recreativo de Sorocaba,

.Rock and Roll Day com a Banda Beat City,

.Vozes Periféricas em Sorocaba,

.Domingo no Parque em Sorocaba lembrando 33 anos da morte

do Elvis Presley,

.Expo Elvis 2010 (duas apresentações – abertura e

encerramento),

.Abertura do Show da Banda Roupa Nova, no Clube União Recreativo Campestre de Sorocaba,

.Festa para as crianças do Hospital do Câncer em São Paulo,

.Gravação para o Programa da T.V. Tem, "de Ponta a Ponta",

.Festa das Nações de Sorocaba (duas apresentações – solo e com

a Banda Beat City "The Beatles")

.Aniversário de 15 anos da rádio FM Cruzeiro do Sul participando na abertura do Show da Banda 14 Bis,





Estado de São Paulo

No

. Festa de confraternização dos pacientes do Hospital Jardim das Acácias de Sorocaba (quarto ano consecutivo).

Em 2011 deu sequência ao sucesso com muitas apresentações e formou um novo grupo de músicos para apresentações ao vivo a Rock Elvis 69 Band.

Logo no inicio de 2012 recebeu do site Elvis Triunfal o prêmio como o segundo melhor Cover do Elvis no Brasil. Realizou pela primeira vez uma apresentação beneficenté com somente canções Gospel e mais uma vez realizou uma apresentação na abertura do Show da Banda Roupa Nova, no Clube União Recreativo Campestre de Sorocaba.

2013 participou do primeiro Elvis Festival São Paulo, o maior concurso de Elvis Covers da América Latina e realizou mais de 100 apresentações no ano.

2014 fundou a Sede do Elvis Forever Fan Club Sorocaba, que é reconhecido oficialmente pela Elvis Presley Enterprises, Inc. (EPE) como o único fã clube do Elvis no mundo que possui um espaço físico exclusivamente para homenagear o Rei do Rock.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste

título.

Sala das Sessões 15 de abril de 2015.

Vereador



riecebido na D	lv. Expediente
16 a abri	do 2015

A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 23 1 04 1 15

Div Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURIDICA

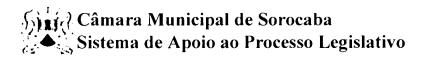
23 04 2015

Adminda



WILLIAM CTCCOLLOX

-16-Abr-2015-09:14-144847-2/4



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Tipo de Proposição:

M 6 9 5 5 5 1 8 9 1 / 1 5 7 0

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

José Crespo

Data de Envio:

16/04/2015

Descrição:

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" e dá outras provid

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Estado de São Paulo SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 20/2015

, Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "ADEMAR CARLOS GUERRA" ao Ilustríssimo Senhor "Dalizio Moura".

A matéria está regulamentada no Decreto Legislativo nº 1352, de 4 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

Institui no âmbito do município de Sorocaba a MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "ADEMAR CARLOS GUERRA" e dá outras providências.

PDL nº 63/2014, do Edil JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra", como distinção cultural a ser concedida aos artistas ou agentes culturais de todas as áreas e níveis culturais, nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área da cultura ou que tenham se destacado ou se sobressaído no cenário artístico por sua ação em qualquer área cultural.

Parágrafo único. São áreas culturais: Artes Cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres; Audiovisial, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres; Artes Visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia e congêneres; Música; Literatura, obras informativas, obras de referência, revistas; Preservação e Restauração do Patrimônio material inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico e do patrimônio imateriál, inclusive folclore, artesanato e gastronomia; Pesquisa e Documentação; centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e congêneres; Áreas culturais integradas.

Art. 2º Poderão também ser agraciados artistas ou agentes culturais nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário cultural ou se sobressaído por sua ação no teatro, na literatura, na música, no





Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

cinema, nas Belas Artes ou em outra ação em favor da cultura, dentro ou fora do município de Sorocaba, ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O artista ou agente cultural agraciado com a Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra", não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.

Art. 3º A distinção cultural Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por Vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade homenageada, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

§ 1° - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do artista ou do agente cultural que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação cultural do homenageado ou homenageada.

Art. 4º A materialização da distinção honorífica de que trata o art. 1º, constituirá na oferta à personalidade cultural homenageada, de uma medalha cunhada em cobre ou bronze com 3mm (três milimetros) de espessura e 6cm (seis centímetros) de diâmetro, adornada com um laço de fita gorgorão nas cores que identificam o município de Sorocaba, tendo na face frontal, em alto relevo, a efigie do Ilustre Diretor "ADEMAR CARLOS GUERRA", com a inscrição "Câmara Municipal de Sorocaba — Medalha Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra", e local específico, no verso, para a identificação do homenageado e data da outorga. Acompanhará um certificado contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista.

Art. 5º Publicado o Decreto Legislativo, o Vereador proponente fará a entrega da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" em Sessão Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 3º do Decreto Legislativo nº 1352/2014.

> Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer.

Sorocaba, 23 de abril de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria Assessora Jurídica

De acordo:

Secretária Jurídica



Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2015, de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Cultural "ADEMAR CARLOS GUERRA" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTYNEZ

Presidente,

FERNANDO/ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSE LOURES DE MORAES

Membro



VOTAÇÃO ÚNICASO. 26/2015

APROVADA REJEITADA

EM_121_05 7015

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria: PDL 20-2015 - DISC ÚNICA

Reunião: SO 26/2015

<u>Data</u>: 12/05/2015 - 10:41:51 às 10:44:13

Tipo: Nominal
Turno: Único
Quorum: Dois Terços
Condição: 14 votos Sim
Total de Present 20 Parlamentares

10101	11000111 = 0 1 00 111111111111111111111			
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO	PP	Sim	10:42:33
27	ANTONIO SILVANO	SDD	Sim	10:43:55
32	CARLOS LEITE 1º VICE	PT	Sim	10:42:59
8	CLÁUDIO SOROCABA I PRES.	PR	Sim	10:43:56
13	ENGº MARTINEZ 3º VICE	PSDB	Sim	10:43:50
31	FERNANDO DINI	PMDB	Sim	10:42:32
5	FRANCISCO FRANÇA	PT	Sim	10:43:58
40	HÉLIO GODOY	PSD	Sim	10:44:09
10	IRINEU TOLEDO	PRB	Sim	10:43:06
26	IZÍDIO DE BRITO	PT	Sim	10:44:03
11	JESSÉ LOURES 3º SEC.	PV	Sim	10:43:05
24	JOSÉ CRESPO	DEM	Sim	10:42:19
15	MARINHO MARTE	PPS	Sim	10:43:02
34	MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE	PRP	Sim	10:43:44
38	NEUSA MALDONADO	PSDB	Sim	10:43:02
33	PASTOR APOLO 2º SEC.	PSB	Sim	10:43:12
22	PR. LUIS SANTOS	PROS	Sim	10:43:28
35	RODRIGO MANGA 1º SEC.	PP	Sim	10:43:30
37	WALDECIR MORELLY	PRP	Sim	10:42:54
41	WANDERLEY DIOGO	PRP	Sim	10:42:55

 Totais da Votação :
 SIM NÃO
 TOTAL

 20 0
 0
 20

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

12/05/2015 10:44 1



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0352

Sorocaba, 12 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1380, 1381, 1382 e 1383, de 12 de maio de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Ao .

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS PANWUNZIO

Digníssimo Prèfeito Municipal

SOROCABA

rosa.-





Estado de São Paulo

No

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1380, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "ADEMAR CARLOS GUERRA" e dá outras providências.

PDL Nº 20/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "DALIZIO MOURA", pelos relevantes serviços na área da cultura prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2015.

GERVINO CZÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 15 de Maio de 2015 / nº 1.687 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1380, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "ADEMAR CARLOS GUERRA" e dá outras providências.

PDL N° 20/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor "DALIZIO MOURA", pelos relevantes serviços na área da cultura prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral



Sorocaba, 31 de agosto de 2015.

Ofício SEF/Gab nº 477/2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Gervino Cláudio Gonçalves DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Senhor Dalizio Moura.

Parabenizo o nobre Vereador José Crespo pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aurílio Sérgio Costa Caiado Secretário da Fazenda

Assunto Agradecimento de convite

Remetente OAB - SOROCABA < sorocaba@oabsp.org.br>

Para cerimonial < cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>

Resp. para OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>

Data 26.08.2015 10:08



Sorocaba, 26 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Cultiral "Ademar Carlos Guerra" ao Sr. Dalizio Moura, que será realizada no próximo dia 04/09.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de

elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, quando o **Sr. Dalizio Moura** receberá **a Medalha do Mérito Cultural** "**Ademar Carlos Guerra**", no dia 04 de setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Alexandre Issa Latuf

Yordialmente

Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves. Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador José Crespo, para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" para o Sr. Dalizio Moura a realizar-se no dia 04 de setembro, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eríy Domingues de Syllos

1º Vice Diretor

Antonio Roberto Beldi

Diretor Titular

Mario K. Tanigawa

2º Vice Diretor

CIESP

Centro das Indústrias Do Estado de São Paulo Diretoria Regional De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260 Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2015, PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "ADEMR CARLOS GUERRA" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DALIZIO MOURA.

As 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre Edil José Antonio Caldini Crespo, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Fábio Holtz, Prefeito do Município de Sarapuí e, Sr. João Cesar Caramez, Produtor Cultural e amigo do homenageado. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor DALÍZIO MOURA, acompanhada de sua esposa Sr. Tânia e de seu filho Jean Carlos. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre Edil José Antonio Caldini Crespo, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Senhor DALÍZIO MOURA. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o homenageado da noite a fazer sua apresentação no primeiro momento cultural desta solenidade, com uma performance cover de Elvis Presley. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. João Cesar Caramez, Produtor Cultural e amigo do homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2015, referente à Concessão da Medalha do Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" ao Ilustríssimo Senhor DALIZIO MOURA, e então faz a entrega da medalha ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o homenageado da noite a fazer sua última apresentação nesta solenidade, com uma performance cover de Elvis Presley. Às 22h, o Nobre Edil José Antônio Caldini Crespo, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO:

Pedro A.